



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L-E-I Nº 625

Data: 09 de julho de 1976.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal adquirir uma Perua Kombi e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a adquirir para o Ensino Primário do Município, uma Perua Kombi, marca Volkswagen, modelo Standart.

Art. 2º) - Para execução do disposto no artigo 1º desta Lei, fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial de, Cr\$-50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), o qual terá a seguinte classificação:

| | |
|-------------------|--------------------------------|
| ÓRGÃO..... | SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| UNIDADE..... | ENSINO PRIMÁRIO |
| FUNÇÃO..... | EDUCAÇÃO E CULTURA |
| PROGRAMA..... | ENSINO DE PRIMEIRO GRAU |
| SUB-PROGRAMA..... | ENSINO REGULAR |
| PROJETO..... | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS |
| DOTAÇÃO..... | 0701.0842188.1.15 |
| 4.0.0.0..... | DESPESAS DE CAPITAL |
| 4.1.0.0.1..... | INVESTIMENTOS |
| 4.1.3.0..... | EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES |

Art. 3º) - Como recurso hábil para fazer face à abertura de Crédito Adicional Especial a que se refere a presente Lei, fica reduzida do atual orçamento, em igual importância a seguinte dotação:

| | |
|-------------------|--|
| ÓRGÃO..... | SERVIÇOS URBANOS |
| UNIDADE..... | RUAS E AVENIDAS |
| FUNÇÃO..... | HABITAÇÃO E URBANISMO |
| PROGRAMA..... | URBANISMO |
| SUB-PROGRAMA..... | VIAS URBANAS |
| PROJETO..... | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA |
| DOTAÇÃO..... | 0903.10585751.08 |
| 4.0.0.0..... | DESPESAS DE CAPITAL |
| 4.1.0.0..... | INVESTIMENTOS |
| 4.1.1.0..... | OBRAS PÚBLICAS |
| 261..... | Conta |
| 01..... | Consignação-Obras de Pavimentação Asfáltica. |

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 09 de julho de 1976.

José Bonifácio Moron

José Rodrigues

=Prefeito Municipal=

=Secretário=

FOLHA DO REGISTRO MUNICIPAL Nº 100/1976, Orgão Oficial desta Municipalidade.

Em 17 / 07 / 76

Secretário